



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 078/2023

Amaral Ferrador, 23 de maio de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 040/2023 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO - Os Vereadores Elisandro de Abreu Gama e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, Ronivan Fontoura Braga e Reginaldo da Silva Vargas da bancada dos Progressistas, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal: - Que seja implantado o Piso Salarial dos Técnicos de enfermagem. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recebido
23/05/23
Abreu